Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 23 do dia 16 de dezembro de 2020

===No dia 16 de dezembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.----------

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistentes Técnica, **Miriam Faria**.----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião extraordinária de 25 de novembro que, após a votação, foi aprovada por **unanimidade**, bem como da ata da reunião ordinária de 02 de dezembro que, após a votação, foi aprovada por **maioria,** com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa por não ter estado presente naquela reunião.----------

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de dezembro de 2020 que nesta data, o saldo em dinheiro era **de trezentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos**; Operações Orçamentais: **quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos.**----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané, em nome dos vereadores da Coligação PPD.PSD/CDS.PP, desejou boas festas aos presentes, bem como a todos os trabalhadores da autarquia e munícipes, e um melhor ano novo, quer do ponto de vista da saúde pública quer do ponto de vista económico.----------

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou aos Senhores Vereadores uma proposta elaborada pelos serviços para beneficiação do imóvel adquirido pela autarquia junto ao edifício dos Paços dos Concelho. Tal proposta prevê a junção dos dois edifícios e a construção de uma entrada acessível a pessoas com mobilidade reduzida, bem como lavabos para pessoas com deficiência. Esteve também presente a Senhora Arquiteta Tânia Matos que esclareceu algumas dúvidas bem como tomou nota das sugestões dos Senhores Vereadores.----------

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que a Câmara Municipal subscreveu um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para financiamento da obra de ampliação da Unidade de Cuidados Continuados, nomeadamente, 50% do valor que não é financiado pelos fundos comunitários. Explicou que a obra foi adjudicada por um valor, contudo, veio a custar um valor inferior, o que significa que a comparticipação da

Santa Casa da Misericórdia é menor bem como a comparticipação da autarquia. Explicou também que a Santa Casa da Misericórdia realizou uma nova candidatura para intervir no existente, trabalhos complementares, contudo, tal situação não está contemplada no protocolo realizado com a autarquia e este investimento não é elegíveis. Assim, a Santa Casa da Misericórdia solicitou uma alteração ao acordo de colaboração para que a autarquia apoie em 50% o valor dos trabalhos complementares. Entretanto, devido à atual situação, as instâncias superiores entenderam que algumas instituições estarão a atravessar um momento difícil ou, até mesmo, dramático, e a autoridade de gestão nacional decidiu que, eventualmente, com recurso a algum valor residual dos fundos comunitários dentro do Programa Operacional Regional do Alentejo, todas as intervenções a decorrer relativamente a estabelecimentos de ensino e a infraestruturas de prestação social, serão majoradas em 10%, ou seja, a ampliação da Unidade de Cuidados Continuados vai ter um financiamento a fundo perdido de 95%, pelo que a participação da autarquia passará para 2,5%. Irá reunir esta tarde com o Senhor Provedor para discutirem este assunto, sendo que irá aferir junto dos serviços a possibilidade de, legalmente, a Santa Casa da Misericórdia não proceder à devolução do valor remanescente a que a autarquia tem direito, mas usar o mesmo para financiamento dos trabalhos complementares, ou a realização de uma adenda ao atual acordo de colaboração. Também relativamente à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, informou ter rececionado um pedido de apoio financeiro justificado pelo facto de, de modo a cumprir as indicações da DGS e Segurança Social em termos de procedimentos de prevenção e controlo da pandemia, ter sido necessário à instituição aumentar os seus recursos humanos bem como o volume de compras de equipamento de proteção individual. Reuniu já com a Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura, com o objetivo de aferirem a possibilidade da autarquia, nesta altura do ano, auxiliar financeiramente a Santa Casa da Misericórdia. Assim, solicitou aos Senhores Vereadores autorização para, dentro das possibilidades atuais da autarquia, negociar o valor do apoio com o Senhor Provedor e a atribuí-lo de modo a que a Santa casa da Misericórdia faça face às suas dificuldades até ao fim do ano, sendo o mesmo ratificado na próxima reunião do Executivo Municipal. Os Senhores Vereadores concordaram com o proposto.----------

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, no início do mandato, apresentou documentos previsionais para 2018 que refletiam a continuidade daquilo que já vinha a ser feito, iniciar o que estava já projetado, propor novos investimentos e melhorias para o concelho, bem como conseguir condições económicas para implementar essas políticas, e é o que continua a fazer até hoje. Fazendo uma retrospetiva, lembrou que a primeira proposta dos documentos previsionais que apresentou mereceu em reunião do Executivo Municipal a abstenção dos Vereadores da Coligação PPD.PSD/CDS.PP, mas em sede de Assembleia Municipal, os votos contra da maioria dos elementos da coligação PPD.PSD/CDS.PP, que apresentou a sua declaração de voto, e a abstenção dos elementos da CDU. O tempo passa, mais investimento é feito, e se em 2017 o Anuário Financeiro atribuía a 113.ª posição ao município de Alter do Chão, em 2019 atribuiu a 45.ª posição, já ao nível do distrito ocupava em 2016 o 13.º lugar e em 2019 ocupava já o 7.º lugar. Na proposta de documentos previsionais que apresentou para 2019, o Executivo Municipal aprovou a mesma por unanimidade, mas em sessão de Assembleia Municipal os elementos da CDU, de forma coerente, abstiveram-se e a maioria dos elementos da coligação PPD.PSD/CDS.PP votou contra a mesma. Este ano a proposta de documentos previsionais para 2021 foi votada por unanimidade pelo Executivo Municipal, já em sessão da Assembleia Municipal a CDU não faz

qualquer tipo de comentário, mas um digníssimo representante da Coligação PPD.PSD/CDS.PP, que, na sua modesta opinião, não representa de forma alguma a Coligação, visto que o mesmo se encontrava posicionado na lista de candidatura na 7.ª posição, faz uma série de míseros comentários, questionando até mesmo o porquê de, com um orçamento com mais 500.000,00€, não se alocar mais dinheiro para as IPSS's, e nada mais do que isso! Este tipo de intervenção fá-lo questionar-se se para os elementos da Coligação PPD.PSD/CDS.PP na Assembleia Municipal, as politicas para o nosso território se resumem às IPSS's? Será que em Alter do Chão apenas se deverão apoiar os idosos? Então e os jovens? E o emprego? E o crescimento económico? E a requalificação urbana? E as acessibilidades? Explicou ao membro da Assembleia Municipal que os 500.000,00€ que referiu serão investidos no Pavilhão Gimnodesportivo (piso e mobiliário), no edifício contíguo aos Paços do Concelho (construção), no Cineteatro Municipal (mobiliário), na vedação do Campo da Feira, nos lavadouros na Freguesia de Cunheira, entre outros. Explicou também ao membro da Assembleia Municipal que muitas coisas que são feitas não são passiveis de financiamento como é o caso, por exemplo, do projeto da interseção da EN 369 com a Freguesia de Seda, os projetos dos arranjos paisagísticos em Chança, entre outros. Mais disse ao Senhor membro da Assembleia Municipal que se acha que esse valor é melhor empregue nas IPSS's, então talvez fosse melhor municipaliza-las! Nada mais lhe tendo sido questionado, a Coligação PPD.PSD/CDS.PP votou contra a proposta de orçamento e gop's para 2021! Questiona-se como é que um partido, no qual outrora participou, ao qual deu muito de si em prol do concelho, e que sempre teve um atitude construtiva, democrática, vota agora, sem motivo algum, contra a proposta apresentada, e não apresenta qualquer declaração de voto que o fundamente, que o justifique!?----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;----------
---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;----------
---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;----------
---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;----------
---**PONTO SEIS:** Expediente.----------

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:----------

A) Relativamente às obras em curso no concelho: em Seda a calçada está praticamente concluída; em Alter do Chão iniciou-se a obra em Alter Pedroso, os trabalhos no parque para autocaravanas continuam dentro do previsto, iniciaram-se também os trabalhos para iluminação técnico-decorativa do Castelo que fica pronta já esta sexta-feira. Relativamente à intervenção feita na rotunda junto da Fontinha, informou que dispomos de um armazém cheio de peças de grande valor e às quais não era dada qualquer utilidade, assim, solicitou um levantamento do existente e decidiu substituir alguns

candeeiros que existem na vila, na sequencia do trabalho qua já tinha sido anteriormente feito. Assim, na rotunda foi colocado um poste com braço triplo com luminárias em LED que embeleza o centro da vila, e as lâmpadas nos pilaretes que se encontram no local também foram substituídas por LED. Vai também iniciar-se a obra das acessibilidades, que eliminará os contentores junto da Caixa Geral de Depósitos, vão elevar-se passadeiras, serão construídas novas passadeiras e colocada nova sinalização em toda a zona de defesa e salvaguarda do património. O **Senhor Vereador Luís Cané** aproveitou a oportunidade para lembrar que já outrora tinha sugerido, pois seria um gosto seu, que o Largo do Município ficasse apenas acessível ao carro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a calçada fosse elevada de modo a tornar o espaço apenas pedonal.----------

B) No dia 09 de dezembro, na sequência da deteção de infeção por COVID-19 num conjunto de indivíduos da comunidade cigana na Horta das Furnas, reuniu com urgência o Conselho Municipal de Proteção Civil por videoconferência, na qual todos os elementos estiveram presentes. Informou sobre a situação a respeito da qual o representante da ULSNA prestou alguns esclarecimentos e garantiu que o caso estava a ser seguido de perto.----------

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O **Senhor Vereador Helder Sancho** informou:----------

A) No dia 03 de dezembro, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presidiu à reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se realizou por videoconferência. Estiveram presentes a Eng.ª Vera Reis, Técnica Superior de Recursos Hídricos e Florestais, a Arquiteta Tânia Matos e o Dr. José Vargas, Coordenador Municipal da Proteção Civil. Participaram também nesta reunião representantes do Instituto Nacional de Conservação da Natureza e Florestas, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Direção Regional de Agricultura e Pescas, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, bem como os representantes das Freguesias. Nesta reunião foi emitido, por unanimidade, parecer favorável para construção na Herdade do Papa-Leite, requerido pela FBO- Agropecuária Unipessoal, Lda.----------

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:----------

A) No dia 04 de dezembro, foi realizada a testagem à comunidade de etnia na Horta das Furnas, uma ação articulada entre a autarquia, a proteção civil e a saúde pública. Informou que a listagem continha cerca de 50 pessoas, as crianças com menos de 2 anos não realizaram o teste, e desta ação resultaram 26 positivos, sendo que já existiam 4. Teve posteriormente conhecimento que fora da listagem, ou seja fora da Horta das Furnas mas também da comunidade de etnia, já existia mais um infetado em cada casa. Dada a situação o Senhor Presidente da Câmara Municipal convocou rapidamente uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para articulação dos meios e esforços das diversas instituições. A autarquia assegurou os bens alimentares às famílias através da Cruz Vermelha Portuguesa de Ponte de Sôr. Neste processo foi sempre solicitada a intervenção da GNR de Alter do Chão, que prestou toda a

colaboração necessária. Mais informou que alguns elementos já tiveram alta médica. Explicou que toda a equipa do Setor de Ação Social bem como o Técnico Municipal de Proteção Civil estão mobilizados para tratamento desta situação, o que tem sido muito difícil de gerir, principalmente porque não temos o apoio das restantes equipas que deveriam colaborar no processo, nomeadamente a Segurança Social e a Ulsna com a sua equipa de cuidados de apoio à comunidade nos cuidados primários. Já teve oportunidade de manifestar à ULSNA o seu desagrado com esta situação. Relativamente à escola, a CAP- Comissão Administrativa Provisória, do Agrupamento de Escolas, dado o número crescente de casos positivos por COVID-19, irá reunir hoje para avaliarem como se realizará o último dia de aulas, o dia 18 de dezembro, incluindo o pré-escolar, para os alunos puderem regressar mais cedo a casa. Informou também que uma turma do 3.º ano encontra-se encerrada pois foi detetado um caso positivo de infeção por COVID-19 num aluno.----------

B) No dia 05 de dezembro, realizou-se o concerto do centenário da Amália Rodrigues no Cineteatro Municipal, que reabriu depois de ter sofrido obras de requalificação.----------

C) O dia 06 de dezembro, foi o último dia da exposição "Bem-vinda Amália", e o Cineteatro Municipal voltou a encerrar.----------

D) No dia 10 de dezembro, presidiu à reunião do Júri das Bolsas de Estudo 2020/2021.----------

E) No dia 15 de dezembro, participou na reunião de acompanhamento da pandemia COVID-19 que se realizou por videoconferência, na qual informada que Alter do Chão, à data, contaria com 37 casos ativos.----------

Também neste dia, recebeu a Senhora Diretora do Arquivo Distrital, Dra. Sandra Chaves, que visitou a Casa do Álamo com vista à realização da transferência do arquivo histórico para um espaço no local, com as necessárias adaptações.----------

F) Desejou a todos os Munícipes boas festas e muita saúde.----------

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 227

UM: Processo de Obras n.º 56/2020 - FBO Agropecuária, Lda. - Processo de Legalização com Realização de Obras----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 198/2020, datada de 04 de dezembro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 157, de 14.10.2020, o presente processo foi submetido a parecer da CMDF (Comissão Municipal de Defesa da Floresta) no âmbito do DL n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação, à ACT (Autoridade das Condições de Trabalho) e à autoridade de saúde territorialmente competente nos termos do SIR (Sistema Industrial Responsável). Face à referida informação, a CMDF reuniu a 03.12.2020 e emitiu parecer favorável por unanimidade. Informa-se que a ACT emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento das disposições legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho mencionadas no referido documento. No entanto, a autoridade de saúde territorialmente competente ultrapassou o prazo para a emissão do parecer conforme a notificação enviada pela plataforma

eletrónica SIRJUE (conforme se apresenta em anexo), o que significa que a mesma considera haver concordância com a pretensão formulada, de acordo com o ponto 6 do artigo 13º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Deste modo, o presente procedimento de legalização com realização de obras reúne as condições para ser aprovado. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente procedimento de legalização em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. O deferimento é titulado com a emissão do alvará de licença de obras de acordo com o ponto 10 do artigo 103º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão."----------

Consta também do processo a seguinte informação n.º 4872, datada de 04 de dezembro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Sr.ª Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe o deferimento do presente procedimento de legalização em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua atual redação. O deferimento é titulado com a emissão do alvará de licença de obras de acordo com o ponto 10 do artigo 103º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente procedimento de legalização de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 228

DOIS: Processo de Obras n.º 204/2020 - Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira - Projeto de Arquitetura----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 199/2020, datada de 04 de dezembro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 193, de 26.11.2020 foi solicitado ao requerente a apresentação de elementos em falta e a corrigir nos termos da apreciação e saneamento liminar, no prazo de 15 dias, sob pena de rejeição liminar, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que o presente processo se encontra agora devidamente instruído e que os mesmos sanam os aspetos referidos na anterior informação. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."----------

Consta também do processo a seguinte informação n.º 4868, datada de 04 de dezembro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua atual redação."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.---------- ----------

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 229

UM: Proposta e Caderno de Encargos para Concessão de Direito de Exploração do Restaurante da Piscina Coberta e Descoberta de Alter do Chão----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o restaurante da piscina coberta de Alter do Chão já ocupa um lugar de relevo na restauração do concelho de Alter do Chão; Pela sua localização central, junto da piscinas coberta e descoberta de Alter do Chão, tem um grande potencial para se destacar na área da restauração tanto no concelho como fora dele através da aposta na qualidade; Neste momento este espaço está desocupado e porque um dos desideratos da atual gestão desta autarquia passa pelo desenvolvimento do turismo complementando com a oferta de alojamentos turísticos já existente. Nestes termos proponho que, após análise da presente proposta e Caderno de Encargos para a Concessão do Direito de Exploração do Restaurante da Piscina Coberta e Descoberta de Alter do Chão que se lhe encontra anexa, o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar a presente proposta assim como o Caderno de Encargos acima melhor identificado."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. A caução passará a ser equivalente a 6 meses de renda.----------

Deliberação n.º 230

DOIS: Proposta para Elegibilidade das Coletividades sediadas no Município aos Auxílios Financeiros para 2021----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o Município de Alter do Chão apoia anualmente as coletividades de interesse público sediadas no município, de acordo com a alínea a) do nº 4 do artigo 354º do Código Regulamentar; Nos termos do n.º4 do artigo 354.ºdo Código Regulamentar do Município a Câmara Municipal deverá deliberar durante o mês de Dezembro do ano anterior ao ano a que respeita o subsídio ordinário a atribuir em 2021 às coletividades consideradas elegíveis; O ano de 2020 foi demasiado severo para a atividade cultural e desportiva devido à situação pandémica do Covid19. No entanto ainda foi possível a algumas coletividades realizar algumas atividades; A atividade das coletividades do concelho mantém-se condicionada à situação social acima descrita, não se perspetivando que regresse à normalidade num curto espaço de tempo, nem sendo, por isso, previsível o cumprimento dos respetivos planos de atividade, mesmo depois de reformulados. No entanto mantemos esperança que num futuro próximo será possível voltar à normalidade. Após análise dos relatórios de atividades e contas de gerência referentes ao ano 2019 e que foram entregues até ao dia 30 de Abril de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 357.º do Código Regulamentar, PROPONHO ao Executivo Municipal que considere elegíveis para o ano de 2021, as associações com sede no município de Alter do Chão abaixo discriminadas."----------

ASSOCIAÇÕES	Apoio financeiro 2020
Associação Desportiva de Alter	4500€
Associação Amigos da Revista e do Fado	1250€
Alter Real BTT	-
Associação do Cão de Serra de Aires	-
Alter Runners Associação	1500€
Banda Municipal Alterense	10.000€
Coral Polifónico de Alter	-
Grupo Alterense de Cultura	-
Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão	-
Percurso Futuro	500€
Rancho Folclórico "As Ceifeiras"	-
Tertúlia Troféu – Associação Cultural	1250€
Universidade Sénior do Concelho de Alter	-
Grupo Recreativo Olímpico de Cunheira	-

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----------

Deliberação n.º 231

TRÊS: Proposta para Atribuição de Bolsas de Estudo- Ano Letivo 2020/2021----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que teve lugar no passado dia 10 de dezembro de dois mil e vinte a reunião do Júri para a apreciação dos processos de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2020/2021, conforme estipula o artigo 9º, nº1 alínea c) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; Considerando que o processo de atribuição de bolsas de estudo se encontra em condições de ser apreciado pelo Executivo Municipal, anexando a respetiva ata/relatório para deliberação final, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d) do referido regulamento; Considerando que as disponibilidades financeiras cobrem o encargo decorrente do presente processo de atribuição; Considerando ainda que:----------

1) O artigo 5.º, n.º 1 fixa o valor mensal da bolsa de estudo em 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no ano da candidatura; ----------

2) O artigo 5.º, n.º 2 determina que a bolsa de estudo é liquidada em 10 (dez) mensalidades, sendo que, nos termos do mesmo artigo, nº 3 os/as bolseiros/as que tenham aprovação em 100% dos créditos do ano letivo anterior têm direito a 12 (dozes) mensalidades; ----------

3) O quadro resumo constante na ata/relatório anexa, abaixo sintetizado:----------

VALOR MENSAL DA BOLSA - €	N.º DE PRESTAÇÕES	N.º DE BOLSAS	VALOR TOTAL
158,75	12	6	11.430,00
158,75	10	4	6.350,00
TOTAIS		**10**	**17.780,00**

Proponho que o Executivo Municipal aprove, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, a ata/relatório anexa à presente Proposta, elaborada pelo Júri e referente ao ano letivo 2020/2021, cujo montante global é de 17.780,00 € (dezassete mil setecentos e oitenta euros) para atribuir em bolsas de estudo aos alunos do ensino superior."----------

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de acordo com o teor da ata do júri de 10 de dezembro de 2020.----------

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 232

UM: Despacho n.º 175/2020 - Mapa da Pessoal para 2021 – Ratificação----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: "Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, prevê que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, serão aditados no mapa de pessoal, os seguintes postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:----------

- Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (serviço social) – Setor de Ação Social da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social -, decorrente da transferência de competências, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.----------

No âmbito desta proposta foi igualmente extinto um posto de trabalho, de assistente operacional (pedreiro), em 01 de outubro, pelo motivo de aposentação. No ano de 2020, o mapa de pessoal tinha um total de 146 postos de

trabalho entre ocupados e vagos, e com a 1.ª alteração do mapa de pessoal para 2020 tinha um total de 152 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2021 terá um total de 151 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos determino remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2021. Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação nos termos do nº 3 do artigo 35.º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."----------

Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.----------

Deliberação n.º 233

DOIS: Despacho n.º 176/2020 - Orçamento e Gestão de Despesas com Pessoal para 2021 – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: "Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-

1. Encargos relativos a remunerações;----------

2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para o qual se preveja recrutamento;----------

3. Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.----------

Nestes termos determino o seguinte:----------

1. Encargos relativos a remunerações----------

Determinar o montante máximo a despender com remunerações:----------

Dotação: 2.987.580 €----------

2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para o qual se preveja recrutamento:----------

Dotação: 9.700€----------

3. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório----------

Por se verificarem os pressupostos legais, em 2021, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, é definida a dotação de 10.000 euros para esse efeito. Mais determino que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de retificação nos termos do nº3 do artigo 35.º do anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro."----------

Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.----------

Deliberação n.º 234

TRÊS: Maria Antónia dos Reis Cordeiro Trindade - Emissão de Certidão para Aumento do Número de Compartes - Prédio Rústico denominado "Tapada dos Foros e Herdade do Couto de São Romão" sito na Freguesia de Alter do Chão – Ratificação----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 203/2020, datada de 09 de dezembro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos:** "O presente pedido refere-se ao pedido de aumento de compartes com a emissão da respetiva certidão, do prédio rústico denominado 'Tapada dos Foros e Herdade do Couto de São Romão', inscrito na matriz n.º31, Secção R, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 1413, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida por Maria Antónia dos Reis Cordeiro Trindade e Maria da Conceição dos Reis Cordeiro Zagalo das Neves, herdeiras de António Antunes dos Reis. Analisado o presente pedido tem-se a informar que nos termos do artigo 54.º, da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e Lei 79/2013, de 26 de dezembro e aditado pela Lei nº 70/2015, 16/07 o qual diz que são nulos os negócios jurídicos entre vivos de que resultem ou possam vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédio rústico, quando tais atos visem ou deles resultem parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. Por tudo o atrás exposto e verificando-se a partir do requerimento apresentado que da compropriedade não resulta parcelamento físico da parcela, propõe-se a emissão da certidão nos termos previstos, após proferida a decisão por parte do Executivo Municipal, em sede de reunião de câmara."----------

Consta do processo a seguinte informação n.º 4918/2020, datada de 09 de dezembro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos previstos, após proferida a decisão por parte do Executivo Municipal, em sede de reunião de câmara."----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/12/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.----------

Deliberação n.º 235

QUATRO: Projeto de Execução de Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão – Ratificação----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4811, datado de 27 de novembro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao projeto de execução de Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão, freguesia e concelho de Alter do Chão que a câmara municipal pretende submeter a candidatura ao AVISO N.º ALT20-43-2020-59. De acordo com as plantas que compõem o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC), as habitações objeto da presente intervenção encontram-se inseridas em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços Centrais, no Conjunto edificado com interesse – Zona Histórica de Alter do Chão e Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão. Os imóveis em questão não se encontram abrangidas por servidão administrativa de imóvel classificado. A

pretensão respeita o preconizado no Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão. A presente proposta consiste na execução de obras de alteração, conservação e manutenção de 4 fogos de habitação social sitos na freguesia de Alter do Chão Alter do Chão, a executar de forma faseada, garantindo assim as condições de habitabilidade necessárias à sua utilização. Os imóveis objeto da presente intervenção localizam-se na Rua das Parreiras nº 38 e 40, Rua das Parreiras nº 12, Rua do Corro nº 15 e Rua Luís de Camões nº 9, todos na freguesia de Alter do Chão. O presente projeto de execução é composto por peças escritas e desenhadas demonstrativas das soluções que se pretendem desenvolver. O presente projeto de execução Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão estima-se em 86 961,76€ + IVA (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos). Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o Sr. Presidente da Câmara aprove o presente projeto de execução e o submeta a apreciação do executivo municipal, uma vez que se pretende candidatar o mesmo ao AVISO N.º ALT20-43-2020-59."----------

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27/11/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.----------

Deliberação n.º 236

CINCO: Submissão a Consulta Pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alter do Chão (2021-2030)----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4952, datada de 10 de dezembro, subscrita pela **Engenheira Vera Reis**: "Na sequência do término da vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Alter do Chão em Fevereiro do presente ano procedeu o Gabinete Técnico Florestal do Município à revisão do referido plano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual e do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, anexo ao Despacho n.º 443 -A/2018, de 9 de Janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222 -B/2018, de 2 de Fevereiro. Considerando que, ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, os PMDFCI são elaborados pelas câmaras municipais, sujeitos a parecer prévio da respetiva CMDF e parecer vinculativo do ICNF, I. P., e aprovados pela Assembleia Municipal, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I. P., homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas. Considerando que, o PMDFCI de Alter do Chão foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 08 de Outubro de 2020, cuja ata se anexa à presente informação. Considerando que, o PMDFCI de Alter do Chão mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), conforme ofício n.º 50287/2020/DGFR, de 3 de Dezembro de 2020, anexo à presente informação. Considerando os artigos 5º e 7º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, anexo ao Despacho n.º 443 -A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222 -B/2018, de 2 de fevereiro, deverá o Município de Alter do Chão remeter para consulta pública as componentes não reservadas do Plano por um período não inferior a 15 dias através de publicação em Diário da República, afixação de edital e

disponibilização de toda a documentação referente ao processo na página de internet do município e no serviço de atendimento. Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere em sede de reunião de câmara submeter o PMDFCI de Alter do Chão 2021-2030 a discussão pública por um período de quinze dias."----------

Deliberado por unanimidade submeter o PMDFCI de Alter do Chão 2021-2030 a discussão pública de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 237

SEIS: Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor - Cedência de Sala no Pavilhão Multiusos - Pedido de Isenção do Pagamento de Renda----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 11 de dezembro, da **ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor** que, na sequencia da deliberação do Executivo Municipal de 02 de dezembro solicita um período de carência de 12 meses no pagamento do valor da renda pela cedência do espaço para poder efetuar algum investimento inicial necessário.----------

Deliberado por unanimidade aprovar um período de carência de 6 meses.----------

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Junta de Freguesia de Alter do Chão - Relatório referente ao Acordo de Execução de Delegação Legal de Competências----------

===Foi presente o ofício n.º 63, datado de 25 de novembro, da **Junta de Freguesia de Alter do Chão** sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento. Notificar as restantes freguesias para apresentarem os correspondentes relatórios.----------

DOIS: Informação sobre Competências Delegadas - de 30 de outubro a 10 de dezembro de 2020----------

===Foi presente uma informação sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

TRÊS: Infraestruturas de Portugal, S.A. - Intervenção no Pavimento da EN245-1----------

===Foi presente um email, datado de 10 de dezembro, da **Infraestruturas de Portugal, S.A.** sobre o assunto em apreço.----------

Tomado conhecimento.----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **doze horas e trinta minutos**.----------

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira